

ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025

Objeto: Concorrência Eletrônica N.º 003/2025

ASSUNTO: Análise das Propostas de Preços das  
empresas licitantes habilitadas

|                                |                                                                  |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| CONCEDENTE:                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA                               |
| OBJETO/OBRA:                   | CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL URBANO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA |
| REF. PREÇOS:                   | SINAPI – Dezembro/2024                                           |
| CONCORRÊNCIA<br>ELETRONICA nº: | 003/2025 - Prefeitura Municipal de Itaporanga -Estado da Paraíba |

PARECER TÉCNICO



## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Conforme Ata de Julgamento da Fase de Habilitação para julgamento das propostas de preços das empresas licitantes da Concorrência Eletronica nº 003/2025 — realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, na qual não consta qualquer questionamento apresentado por empresa licitante, referente ao atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, abriu-se diligência para análise pormenorizada das propostas, haja vista ensejo de desconformidade das mesmas com os requisitos do Edital de Publicação.

## **2. DA ANÁLISE**

O Departamento de Obras e Engenharia, procedida da análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente Concorrência Eletronica n.º 003/2025 (Contratação de empresa especializada para construção de canteiro central no município de Itaporanga/PB), representado por mim, Jardel Araujo de Almeida Filho, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PB nº 161853722-9, em Sessão de Abertura das Propostas de Preços ocorrida no dia 28/02/2025, às 09h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - Estado da Paraíba.

Procedeu se por parte do Departamento de Obras e Engenharia, a realização das análise da proposta licitatória da empresa qualificada, referentes as exigências que compõem o Edital de Publicação:

2.1 - Analise de proposta da empresa com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatórios, referente à Concorrência Eletronica n.º 003/2025.

A empresa CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA não apresentou comprovação necessária em relação a disponibilidade da equipe de trabalhadores necessárias para execução da obra, bem como não apresentou documentação que comprove a existencia de equipamentos propios, juntamente com a justificativa não foi apresentada nota fiscal que comprove os preços presentes na proposta, a empresa apresentou atestado de capacidade tecnica em referencia ao item 12.23.1.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO com quantidade de 703,5 m sendo esta quantidade inferior a quantidade minima exigida no Edital que é de 1.057,61 m, por tanta a mesma não cumpriu com os critérios estabelecidos e por isso está DESCLASSIFICADA.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### 3. DA CONCLUSÃO

3.1 - A partir das disposições apresentadas a empresa licitante COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu a todas as exigências do edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, por tanto a mesma esta DESCLASSIFICADAS na seguinte ordem crescente de valor global com vistas a atender o item 11.01 do Edital de Publicação: "As propostas de preços serão julgadas e classificadas obedecendo ao critério de "menor preço" global ofertado.", segue o quadro que sintetiza a situação e a classificação das empresas licitantes.

| Quadro 1 - Julgamento das Propostas de Preços - Item 11 do Edital de Publicação |                                     |                   |                 |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| Colocação                                                                       | Empresa                             | CNPJ              | Situação        | Valor Global (R\$) |
| 1ª                                                                              | CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA | 42.726.666/000171 | DESCLASSIFICADA | 224.933,25         |

É o nosso parecer.

Itaporanga - PB - 18 de março de 2025.

**Jardel Araujo de Almeida Filho**  
Engenheiro Civil do Departamento de Obras  
CREA/PB nº 161853722-9